



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0152/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor.

CONSIDERANDO o parecer da junta Médica Municipal, que averbou o testado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Soraia Alves Cavalcante Cadengue - CPF: 458.XXX.XXX-82, Matrícula: 1464**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 45(quarenta e cinco) dias de 10.02.2023 a 26.03.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Março de 2023.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

CPF: 054.926.744-12

